



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 8 de Outubro de 2015

Número 2329

DECRETO Nº 6.620, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015. "Altera o artigo 1º do decreto nº 6.616 de 06 de setembro de 2015"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

DECRETA:

ART. 1º - O artigo 1º, do decreto nº 6.616 de 06 de setembro de 2015, passa a vigor com a seguinte redação:

ART. 1º- Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal, o dia 30 do mês de outubro do corrente ano, excetuando os serviços essenciais, os quais deverão ser prestados normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 08 de outubro de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATANTE: RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME-LEMEPREV
CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA; OBJETO: CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E-CONSIG-SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. PRAZO: POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/10/2015 A TERMINAR EM 07/10/2018; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015.

LEME, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

PUBLIQUE-SE.

SERGIO HENRIQUE BERNARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Portaria nº 1028/15

Incorpora 01/10 (um décimo) do adicional de atividade legislativa Concedida pela Portaria nº 968/14 à remuneração da servidora Márcia Cristina Rompatto Ferreira.

Portaria nº 1029/15

Incorpora 01/10 (um décimo) do adicional de atividade legislativa

Concedida pela Portaria nº 969/14 à remuneração da servidora Lisânia Cristina Alves De Carli de Góis.

Portaria nº 1030/15

Incorpora 01/10 (um décimo) do adicional de atividade legislativa

Concedida pela Portaria nº 970/14 à remuneração da servidora Lúcia Helena Moreira de Andrade Rodrigues.

Portaria nº 1031/15

Incorpora 01/10 (um décimo) do adicional de atividade legislativa

Concedida pela Portaria nº 971/14 à remuneração da servidora Marizete de Farias Oliveira Garcia.

Portaria nº 1032/15

Incorpora 01/10 (um décimo) do adicional de atividade legislativa

Concedida pela Portaria nº 972/14 à remuneração da servidora Maria Beatriz Lorencetti Villa.

Leme, 05 de outubro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, de 06 de outubro de 2015.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" ao SR. Eduardo Henrique Bernardo de Oliveira (mais conhecido como Dú)

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Eduardo Bernardo de Oliveira, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de outubro de 2015.

Eduardo Leme da Silva
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021 /2015**

Nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, Ratifico a contratação efetivada entre o Município de Leme, a empresa BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Leme, 07 de outubro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA; BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA; OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do medicamento DICLORIDRATO DE DACLATASVIR 60MG; DATA DA ASSINATURA; 07 de outubro de 2.015; VALOR GLOBAL: R\$ 31.702,16; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 021/2015; SUPORTE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Leme, 07 de outubro de 2.015

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020 /2015

Nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, Ratifico a contratação efetivada entre o Município de Leme, a empresa CM HOSPITALAR LTDA, celebrada nos termos do artigo 24, IV, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Leme, 07 de outubro de 2015.

Ademir Donizeti Zanóbia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA; CM HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Aquisição, em caráter emergencial, do medicamento Velcade 3,5MG; DATA DA ASSINATURA; 07 de outubro de 2.015; VALOR GLOBAL: R\$ 23.302,80; LICITAÇÃO: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2015; SUPORTE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Leme, 07 de outubro de 2.015

Carlos Alberto de Carvalho
Secretário de Saúde

ERRATA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2015**

Vimos através desta, em razão da mudança do ponto facultativo do dia 26/10 para o dia 30/10, alterar as datas deste certame conforme segue:

“RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2015 ATÉ AS 08:00H DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015; ABERTURA DAS PROPOSTAS: DAS 08:01 HORAS ATÉ AS 14HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 14:00 HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015.”

Leme, 08 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO TONOLLI
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E
CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

Registro de preços para aquisições futuras de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias e seus respectivos setores.

ERRATA(1)

Considerando que o material cotado no lote 21 não está sujeito ao disposto da Portaria nº 1.480 de 31 de dezembro de 1990;

Considerando erro material na digitação do edital;

Fica o sub item b.3, do item “III - CAPACITAÇÃO TÉCNICA” com a seguinte redação:

b.3). Declaração da empresa licitante, sob as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal, firmada por representante legal devidamente identificado, de que reúne condições de apresentar, em até 02 (dois) dias úteis, após o término da sessão, caso declarado vencedor, para os Lotes: 22 e 33

· *LOTE 22 – Laudo microbiológico, conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990 e laudo do I.P.T (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando as especificações técnicas. A Administração reserva-se o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, às expensas do fornecedor, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.*

Permanecem válidas ainda todas as demais cláusulas e condições do edital.

Leme, 08 de outubro de 2.015

Ademir Donizeti Zanobia
Prefeito Municipal

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Ademir Donizeti Zanobia

RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos

AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP